



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

### DECRETO Nº 027/2018

**EMENTA:** Institui o horário de funcionamento das repartições da Administração Pública do Município de Garanhuns no dia 22 de junho, em virtude dos Jogos da Copa do Mundo FIFA 2018.

**O Prefeito do Município de Garanhuns**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica local,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Estabelece em caráter excepcional, que no dia 22 de junho de 2018, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA, o expediente da Administração Pública Municipal dar-se-á da seguinte forma:

I – Das 12:00hs às 16:00hs.

**Art. 2º** Caberá aos secretários municipais, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO**, em 14 de junho de 2018.

**Izaias Regis Neto**  
**PREFEITO**